

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Domingo, 6 de Agosto de 1883

N. 23

SECÇÃO OFICIAL

Governo da Província

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1883

Ao dr. chefe de polícia, n. 85.— Communicando que o ministerio da justiça declarou que não pode ser attendido o requerimento do patrão e remadores do escaler da visita da polícia, no qual pediam aumento de vencimentos.

Ao inspector d'alfandega.— Mandando entregar ao capitão encarregado do depósito de artigos belicos um caixão vindo da corte.

Ao dr. inspector de hygiene publica.— Mandando entregar ao cirurgião-mór do exercito, dr. José Joaquim dos Santos Corrêa alguma lympha vacinica.

Ao comandante superior da guarda nacional de S. José e S. Miguel.— Communicando que concedem aos cidadãos João Pedro Schnaider, João Augusto Xavier de Souza e Cândido Domingos da Silva dispensa do lapso de tempo para elles solicitem as suas patentes, com o prazo de 30 dias,

Circular aos juizes d'orphaos.— Remetendo o jornal «Regeneração», n. 60, onde se acha publicado o aviso circular do ministerio d'agricultura de 4 do corrente.

A Camara municipal de S. Luiz.— Remetendo diversos exemplares de relatórios e de coleções de leis provinciais.

Ao juiz comissário de S. Francisco, Joinville e Paraty.— Mandando fixar editaes com o prazo de 3 meses para que todos os individuos que requereram comprar terras devolutas e que lhes foram concedidas pela presidencia, procedão à respectiva medição e entrem para os cofres publicos com a importancia das terras.

Ao de Blumenau.— Devolvendo o mappa do lote de terras que ocupa Carlos Viebrante, afim de que seja a elle entregue para requerer a expedição do respectivo título.

Ao mesmo.— Devolvendo o mapa e termo de medição das terras arrematadas em hasta publica por Frederico Weegner para o mesmo requerer a expedição do respectivo título, pagando previamente a quantia de 777\$049 reis, importancia das referidas terras.

DO SECRETARIO

Ao 1º secretario da assembléa.— Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de levar ao conhecimento d'assembléa legislativa, que por aviso de 23 do corrente disse o ministerio

da agricultura que o da fazenda devolvendo a representação em que a mesma assembléa pedia isenção do direito para o café e a farinha de mandioca que aqui se exporta para diversas repúblicas Sul-americanas, declarar por aviso de 7 deste mês que só o poder legislativo é competente para resolver sobre a referida representação.

A thesouraria provincial.— Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, em data de 15 de Maio ultimo, entrou no exercício do seu cargo o professor efectivo da escola mixta da Freguesia de S. João Baptista do Alto Tijucas, Domingos da Silva Magalhães.

Ao comandante da companhia de polícia.— Enviando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, a acta da inspecção de saúde a que foi submetido o guarda João Vicente dos Santos.

Ao juiz municipal 1º suplente do termo de Tijucas.— Declaramo que s. ex. o sr. dr. presidente da província fica sciente de ter S.S., em data de 18 do corrente, assumido o exercício do cargo de juiz municipal e de orphatos d'esse termo.

Dia 1º de Agosto.

A thesouraria geral, n. 342.— Communicando que no dia 14 do mês de Junho último encerraram-se os trabalhos legislativos do qual fez parte como deputado o cirurgião do corpo de saúde do exercito, dr. Alexandre Marcellino Bayma.

A mesma, n. 343.— Communicando que, no dia 49 do corrente, entrou no exercício do seu cargo o engenheiro fiscal ajudante da ferrovia D. Thereza Christina, Alberto de Aquino Fonseca.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 9 DE JULHO DE 1883

João Bernardo da Silva, guarda da companhia de polícia, não podendo continuar prestar seus serviços, devido seu mau estado de saúde, pede para dar por seu substituto o cidadão Sebastião Quirino Alves.— Como requer.

Germano Beck, (2º despacho).— De conformidade com o parecer da thesouraria de fazenda, concede 6.000, metros quadrados, devendo o supplicante recolher aos cofres da mesma thesouraria a quantia de 6\$000 rs. valor do terreno a razão de um real por metro quadrado, e marco ao supplicante o prazo de dois meses para proceder à respectiva medição, correndo a despesa por sua conta, visto ter desistido do lote de terras Hermann Stein.

Oito Beck, (2º despacho).— De conformidade com o parecer da thesouraria de fazenda concedo 250.000 metros quadrados, devendo o supplicante recolher aos cofres da thesouraria de fazenda, a quantia de 250\$000 rs. valor das tor-

ras a razão de um real por metro quadrado, e marco ao supplicante o prazo de dois meses, para proceder à respectiva medição, correndo a despesa por sua conta, visto ter desistido do lote de terras Hermann Stein.

Dia 10

Elesbão Francisco Mafra, (2º despacho).— A vista da informação passo-se título definitivo do lote de terras.

Cândido Domingos da Silva, nomeado para o posto do tenente ajudante sobretario do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. José, por acto da presidencia de 27 de Setembro de 1880, e não tendo podido dentro do prazo legal solicitar sua patente, pode ser admitido a solicitar a dita patente e pagar o respectivo imposto.— Informe o comandante superior da guarda nacional das comarcas de S. Miguel e S. José.

João Augusto Xavier de Souza, nomeado tenente para o mesmo batalhão, pede o mesmo.— Idem.

João Pedro Schnaider nomeado alferez para o mesmo batalhão, pede o mesmo.— Idem.

Felicidade Novellom, pede que se lhe mande dar passagem com suas filhas, até o Rio da Prata.— A presidencia não tem meios para dar transporte a supplicante.

Carlos Moreira da Abreu, (2º despacho).— Como pede.

Dia 11

Alberto d'Aquino Fonseca, engenheiro ajudante da estrada de ferro d. Thereza Christina, pede um mês de licença, sem vencimento, para tratar de seu interesse n'esta província.— Sim.

Augusto Graf, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras que o supplicante possue na ex-colonia Itajahy.— Informe a thesouraria de fazenda.

Carlos Graf, pede o mesmo acima.— Idem.

Deolinda Augusta da Silva Roza e José Francisco Brazil, (2º despacho).— Como requerem.

Floriana Roza de Jesus, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras que o supplicante possue, na ex-colonia Angelina.— Informe a thesouraria de fazenda.

Frederico Guckert, (4º despacho).— Informe o juiz comissário de S. José. José Florencio Pereira de Medeiros e outros, residentes na freguesia de S. Joaquim da Costa da Serra, representando e pedindo justiça contra a conservação do indivíduo de nome João Bernardino da Silva, do cargo de escrivão do Juiz de Paz da dita freguesia.— Selle as petições e documentos.

Salvatinho Pereira de Souza, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras que o supplicante possue, na ex-colonia Angelina.— Informe a thesouraria de fazenda.

Salvador Gonçalves Correia, tabolilão do termo de Joinville, por decreto de 27 de Setembro de 1873, reclamando contra a nomeação de distribuidor criado no mesmo município pela lei n. 961 de 1882, que também cria o officio de

escrivão d'orphões, pede providencia para que a referida lei n. 961, seja executada em termos legais e exigíveis, ordenando a suspensão da nomeação do dito distribuidor, visto como não ha que distribuir, por não ter a mesma lei criado 2º officio de tabolilão.— Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Francisco.

Dia 12

Catharina Maria Schnaider, pede ser nomeada professora pública para a 2ª cadeira do sexo feminino, criada na cidade de S. José.— Informe o doutor director da instrução pública.

Francisco Goll, pede que se lhe mande passar a carta de naturalização de cidadão brasileiro.— Compareça o supplicante por si ou por procurador na secretaria da presidencia.

Marcellino Vieira Cordeiro, (2º despacho).— Encaminhe-se.

Anna Roza de Jesus, pede que se lhe mande pagar a quantia de 55\$000 rs. importância dos aluguis da casa que alugou, para a escola pública, do arraial da Cachoeira da Freguesia de Canas-Viços, vencidos desde de Agosto a Junho último.— Pague-se, em termos.

De Cesario Marco, (3º despacho).— Fica arbitrado em quatro e meio reis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco ao supplicante o prazo de dois meses para proceder à demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria as respectivas despesas.

Germano Schenrich, (2º despacho).— Passo-se título definitivo depois de entrar o supplicante com a quantia que deve ao Estado, na conformidade do parecer da thesouraria da fazenda.

Ignacio Antonio Bento, pede ser levado da nitida de dez mil reis, que lhe foi imposta pelo collector das rendas gerais de S. José, por não ter feito em tempo a declaração para averbação da liberdade que concedeu a seu escravo de nome Antonio.— Informe a thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

AVISO

Prevenimos aos nossos assinantes que queiram ter a bondade de virem ou mandarem satisfazer as suas assignaturas até o fim do corrente mês, para que não haja interrupção na remessa da folha.

Contratam-se publicações de anúncios pelos mais modestos preços.

Recebe-se assignaturas para anúncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 28000 mensas.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mês.

ANNUNCIOS ESPECIAIS

FARINHA DE TRIGO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Vindas do Rio de Janeiro no Brigue « Primeiro de Janeiro »

Marcas Gallego, Coderca, O'Dunca, Doller e Brillante sortidas em partes iguais 20\$500 rs. por barrica.

Brillante só em partidas 17\$000

Café e salada Olcina.

23 Rua do Principe 23

ARMAZEM DA BARRICA

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos sistemas em chapas de ouro ou vulcante, a pivot, circulares, etc., garantido por muitos anos seus trabalhos, que prestam-se perfeitamente ao embelizamento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na colocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultório acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respetivo público, todos os dias, das 7 da manhã às 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

BANCO DA COMÉRCIO

Agente nesta província

GALDINO JOSÉ DE BESSÁ

16 Rua de João Pinto 16

Sacca sobre as seguintes pracas da Europa:

Lisboa	Milano	Savona
Porto	Roma	Torino
Bologna	Mantova	Veneza
Firenzi	Livorno	Modena
Genova	Gromo	Napoli
Lucca	Piza	Mantova
outras cidades e vilas sobre a		
Banca Napolitana		

Desconta letras do Tesouro, dos bancos e desta Praça.

Compra-se e vende aporticos, acções e outros quaisquer títulos e etc.

BLAIR MAGICO

REMÉDIO

instantâneo, contra todos dôres. Curas tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarréias, colicas, mordeduras de cobras e insetos venenosos, etc., etc.

A' VENDA

Em todas as Pharmacias

AGENTE GERAL:

H. FISON & C.^a

CARLOS ROMAN

Tempo para verler canna-cayanna, canna miuda e capim.

RUA DAS OLARIAS

HOTEL YPIRANGA

CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE

DE

JOÃO ANTONIO CORREIA MAIA

O proprietário deste estabelecimento oferece aos senhores passageiros todas as commodidades, acção e promptidão, banho, etc.

Província de Santa Catharina

JOINVILLE, rua d'Águas

Perto do desembarque

AGUA INDIANA

O TONICO DA PELLE

Como cosmético e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc. Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.^a

SANTA CATHARINA

A REGENERAÇÃO

Desterro, 5 de Agosto de 1883.

Meza de Rendas da Laguna

Recebemos da Laguna a carta que passamos a publicar, transcrevendo em seguida o artigo do noticiário de 14 do corrente n'este jornal:

« Ilm. Sr. Redactor da « Regeneração ». — Os abaixo assinados, deparando na parte noticiosa do seu jornal, com data de 14 do mez corrente, a verdade offuscada dos factos

desgradáveis, se não criminosos que n'esta cidade, se derão no dia 5 do mesmo mes, provocados pelo Sr. Manoel Henrique de Souza, administrador da Meza de Rendas Gerais d'esta cidade, contra o seo escrivão Henrique do Amaral e Silva Lino, por occasião de encerrar o expediente d'essa

repartição; não podendo seu grande indignação, verein n'essa publicação o insulto indirecto á grande parte de eminentes cidadãos, inclusive

o corpo do commercio, que muito presta seus créditos, nunca baratendos

e pelos quaes, tomando parte activa em seus justos resentimentos, resolvemos devolver á essa relação os numeros

que receberão no mes corrente e retirar, desde já, suas assignaturas

pela falta de confiança que deixa de merecer-lhes esse jornal, onde confiamos continuasse a ser o orgão do partido liberal de que agora deu prova em contrario.

Subscrivemo-nos de V. S. veneradores e criados. — Manoel Baptista

Araujo, Manoel Carneiro Pinto, João de Guimarães Pinho, Por

Luiz Antonio Pinto de Magalhães, José Caetano Teixeira, Marcolino

Monteiro Cabral, Alexandre Marschner Hiarup.

Laguna, 24 de Julho de 1883. »

» Estamos informados por pessoa que nos merece toda a fé de que o Sr. Manoel

Henrique de Souza, actual administrador da Meza de Rendas da Laguna sofreu encarcerada guerra, movida por aqueles aos quais não convém achar-se á testa de uma repartição fiscal, empregados honestos e zelosos pelos interesses que lhe são confiados.

Isto tom ido á ponto de fazerem o escrivão daquela estação representar uma farça de grande ridículo e responsabilidade, só com o fim de mais de pressa retirarem da direcção da Meza de Rendas um empregado que cumprozadamente com o seu dever.

Temos, porém, bastante confiança nos sr. inspectores de ambas as thesourarias e por isso estamos certos de que tal não acontecerá.

Justiça recta, antes de tudo »

A confrontação d'esses dois escrivões nos poderia dispensar de qualquer observação, si os deveres da imprensa seria honesta nos não obrigassem.

Denunciou o noticiario vagamente um escândalo que classificou de farça, mas que envolvia responsabilidade, por se haver dado em uma Repartição Pública, e entre dois empregados.

Deu como causa d'esse facto o zelo e rigor, que sempre foram atribuídos ao administrador da Meza de Rendas, e como fias a retirada assim provocada desse funcionário, isto muito naturalmente por aqueles, quem quer que fossem—prejudicados em seus interesses polo rigor da execução.

Finalmente, confiando no carácter dos chefes das Estações fiscais da Província e Geral, pedia justiça antes de tudo.

Não publicou os nomes, nem os quis saber, dos que aconselharam, promoveram ou patrocinaram, o procedimento do escrivão para com seu chefe,

Apontando o facto, cumpriu um dever duplo, zelando os interesses da província na boa marcha do serviço em suas repartições, e os fôros do seu funcionário bem merecedor.

Não pronunciou sentença, que ainda hoje cremos não está lavrada.

Que fosse descoberto o culpado e sobre elle calisse a punição, era o que se pedia.

Não vemos que insulto possam conter aquellas palavras, nas quais apenas era lançada a responsabilidade de dos factos a quem não convém um empregado zeloso do fisco: e esses não fazem parte, manda a justiça e folgamos crer, do corpo do commercio de parte alguma, e muito menos acreditamos que taes se posam envolver no numero dos cidadãos eminentes, dos quais, bem como do corpo do commercio da Laguna, temos feito sempre grande concelho.

Quanto á verdade dos factos, taxados de criminosos pelos signatários da carta da Laguna, aguardamos que ella appareça sempre em nosso posto de imparcialidade e justiça.

Resta-nos declarar aos nossos concterrâneos que dirigiam aquella carta á redacção d'esta folha, que em nome d'esta é aceita de bom mente a retirada de sua condicucação por assinaturas, agradecendo a confiança que já mereceu, mas desistindo de qualquer interesse quando o dever a obriga.

Sobre a ultima phase, porem, da citada carta, sentindo não merecerem nossos artigos mais attenção, nos vemos forçados a reproduzir aqui o periodo seguinte do programma publicado à 12 de julho passado.

« Orgão democratico, reserva para si e sob sua unica responsabilidade toda a liberdade de suas crenças e opiniões, oferecendo como até aqui logo distincto ás publicações politicas do partido. »

S.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

EXCURSÃO AO SUL DA PROVÍNCIA

(Conclusão)

Pela manhã, depois de frugal refeição e sob a ação de um frio intensissimo partiram para Araranguá s. ex. e seus companheiros de viagem.

A estrada de Grasseuma para Araranguá é impossível de conecer.

Uma estreita e rudimentar pista no meio das matas virgens colossais, atravessada de inúmeras sangas e banhados, mais ou menos profundos, sobre as quais se acham lançadas tocas estivas, a guisa de pontes, quasi todas abatidas ou consideravelmente arruinadas, é tudo quanto se oferece ao transeunte n'aquelle travessia extensa e penosa, que se pôde calcular em 40 kilómetros, computadas as curvas do caminho.

A viagem, portanto, foi demorada e penosa, alcançando os viajantes o Passo do Rio dos Porcos, onde este conflue com o Araranguá, ás 3 horas da tarde.

Depois de pequena demora em casa do respeitável cidadão João Vieira Maciel Chula, onde s. ex. aceitou uma delicada refeição generosamente oferecida pelo dono da casa, transporz s. ex. o rio e seguiu para a villa de Araranguá, pernoitando em casa do dr. Ovidio José da Rosa.

Na manhã seguinte s. ex. visitou a matriz, a casa da câmara e escola pública.

O Araranguá é talvez a mais bela região da província.

Campos extensos a perder de vista, de uma fertilidade pasmadora, facilmente agricultáveis em toda sua extensão, banhados pelo grande rio de seu nome, navegável em todo o seu extenso curso, guardam no seu riquezas inestimáveis que são só por si capazes de fazer a opulencia da província, quando o intelligente colono levar-lhes os aparelhos do trabalho moderno para explorar os abastecer com seus productos os mercados consumidores.

Seu clima é agradabilissimo e muito saudável.

A canna d'assucar cresce ali a tomar proporções enormes e assim a mandioxa, a batata, etc., como todas as frutas dos climas tropicais.

Campos vastíssimos extendem-se em planícies intermináveis, cobertos de pastagens, abundantemente regados e capazes de con-

ter incalculável quantidade de radas demonstrações de apreço, gados de toda a especie.

Tanto o exm. sr. dr. presidente da província, como seus companheiros, que já tinham visto, os bellos campos do Tubarão, ficaram agradavelmente impressionados com o aspecto e condições do abençoado município do Araranguá.

Regressando ao Passo do Rio dos Pores, acompanhado por todas as mais distintas pessoas da villa, s. ex. despedio-se das mesmas na casa do sr. Maciel, e seguio a pernoitar na Urussanga d' Baixo, de volta para a Laguna.

Tendo pousado na casa do sr. Domingos Cabrera, cavalheirosamente posta à disposição de s. ex., partiu pela manhã para Compos Bons, onde almoçou em casa do sr. José Gonçalves Ribeiro Guimaraes.

Desejando conhecer por si mesmo a extinta freguesia de Jaguarauna, s. ex. fez um desvio aumentando de duas leguas a jornada, dirigio-se á povoação, que visitou acompanhado de alguns de seus principaes habitantes.

Jaguarauna, freguesia extinta pela assembléa provincial, em sua penultima sessão por não estar em condições de ter aquella categoria é um dos mais prospertos povoados da província.

Possue uma excellente matriz com todos os paramentos, numerosa casaria, bem construída, ruas regularmente dispostas, muito e muito laboriosa população, contando 42 eleitores e entretem activo e animado commercio com a cidade da Laguna.

Deixando Jaguarauna, depois de haver manifestado surpresa e pesar pela injustiça de que haviam sido victimas os seus dignos habitantes, s. ex. continuou sua viagem por Guropaba.

Deste ponto até a Laguna a viagem é feita através de extensas dunas mais ou menos elevadas, assombrosamente movediças que se estendem de beira-mar pelo continente em uma extensão de muitos kilometros.

A 8 horas da noite e sem outro incidente notavel, que um pequeno desvio da trilha ao anotecer, chegaraun os viajantes a Carnica, donde em uma canoa atravessaram a baia, chegando a Laguna ás 11 horas da noite.

O dia 29 foi consagrado ao repouso.

A 30 s. ex. visitou a florescente freguesia de Imaruhy, onde almoçou em casa do sr. Elias Siqueira; achando-se de volta na cidade ás 5 e meia horas da tarde.

Na manhã de 31 s. ex. e toda a sua comitiva embarcaram no S. Lourenço de volta para esta capital.

Grande numero de pessoas distintas acompanhou s. ex. ao trâpiche Fernandes, onde o illustre administrador da província recebeu e agradeceu muitas e reite-

EDITAIS

EMANCIPAÇÃO

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz de Orphões nesta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em audiencia do dia 26 d' Julho p. passado, foi declarado liberto pelo fundo do emancipação o escravo Antonio de D. Jesuina Cândida Vieira da Silva, matriculado sob o numero conto e trinta e seis, (136) neste município. Para conhecimento dos interessados manda passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais dous que serão affixados nos lugares do costume.

Cidade do Desterro, em 2 de Agosto de 1883.—Eu, José de Miranda Santos escrevi que o escrevi.—Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

CEMITÉRIO PÚBLICO

A camara municipal desta capital faz publico, que na forma da lei do orçamento municipal vigente, acha-se nomeado e em exercicio o coveiro para o cemiterio publico.

As pessoas encarregadas dos enterros, deverão solicitar d' ora em diante na secretaria da camara, durante as horas do expediente, a competente ordem para a abertura das sepulturas, e fora de tais horas serão as ordens assinadas pelo procurador ou pelo porteiro da camara na casa de suas residencias.

Secretaria da camara municipal da cidade do Desterro, 2 de Julho de 1883.—Joaquim de S. Lobo, presidente.—Domingos G. da Silva Peixoto, secretario.

FÓRUM MUNICIPAL

O procurador da Camara Municipal desta capital, pelo presente intima a todos os foreiros de terrenos de seu patrimonio, para no prazo de 30 dias, a contar da presente data, satisfazerm a importancia dos fóruns vencidos, sob pena de serem onerados com a multa e final executados na forma da lei.

Desterro, 25 de Julho de 1883.—O procurador, Joaquim José Alves Bezerra.

THEROURIA DE FIGADO

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faco publico que estão sendo substituidas as notas de 10\$000 rs. da 6^a estampa, devendo começar do 1º de Janeiro de 1884 em diante, o desconto de 10% mensais no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Therouria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Julho de 1883.—J. Pamphilho de L. Ferreira, 1º escripturário, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

As pessoas que se julgarem credoras do falecido Dr. Joaquim Augusto do Livramento, queirão requerer suas dívidas no juizo de Orphões, d'este termo, onde se está procedendo o respectivo inventário, isto no prazo de 8 dias, para se poder encerrar o mesmo.

Desterro, 4 de Agosto de 1883.

S. D. P.

MELPOMENE

De ordem da directoria convido a todos os Srs. socios fundadores para comparecerem hoje, ás 10 horas da manhã, na residencia do sr. director, á rua Acrea, para em assamblea geral tratar-se de assumpto importante.

Desterro, 5 de Agosto de 83.—O secretario, J. C. Vieira.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE

de dois meninos para venderem a «Regeneração.»

VENDE-SE OU TROCA-SE

por outro de maior lotação, o bateau Amizade de 18 tonnelladas, forrado e repregado a cobras, prompto a navegar, calando 6 palmos, sendo carregado.

Trata-se com João Viegas d'Amorim.

O TONICO ORIENTAL

PARA

O CABELO

E' uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos evitá as cás e extirpar a Tinha, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda.

Pilulas

VEGETAIS ASSUCARADAS
DE BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetais as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Pedophilina constituem os seus principios activos. São um antídoto infallivel contra a Enxaqueca, Gástritis, Cardialgia, Indigestão, Diáspisia, Congestão do Fígado, Dor nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago eo Rins.

Colonias**Nova Itália e R. Alfonso**

O Dr. Henrique Schutel, previu aos Colonos que não tiverem títulos legais, para que venham revalidarem suas posses perante o seu procurador Dr. Duarte Paranhos Schutel, isto nos seus próprios interesses.

Destero, 15 de Julho de 1883.

—Dr. Henrique Schutel, proprietário.

Colonia Leopoldina

O Dr. Henrique Schutel, proprietário da Colonia Leopoldina, convida os colonos nella estabelecidos a virem, com brevidade, no seu próprio interesse, passar escritura de compra nesta capital, perante seu filho Dr. Duarte Paranhos Schutel; poderão ser acompanhados do Sr. André Wendhausen, agente da colônia.

Destero, 12 de Junho de 1883.

—Dr. Henrique Schutel.

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel, proprietário da fazenda denominada Rancho de Taboas, sita na estrada de Lagos, passagem das tropas de galo, que descem da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garca, que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes coloniais. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João H. Wendhausen, gerente e secretario da Colonia Leopoldina.

Destero, 7 de Julho de 1883.—Dr. Henrique Schutel.



Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
da Cascas de Laranjas amargas
COM **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUSTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodynos sobre o sistema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

No mesmo deposito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE (de cascas de laranjas amargas) TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra a Goutteira, Gastroptenia, Dyspepsia, Dores e Câimbras do estomago.
XAROPE DEPURATIVO (de cascas de laranjas amargas) IODURETO DE POTASSIO
Contra as Afectações Sanguíneas, canecas, Tumores brancos, Acidex do sangue, Acidentes syphilíticos secundários e terciários.
XAROPE FERRUGINOSO (de cascas de laranjas amargas) PROTIO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Cloro-Anemia, Cores palidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depositado em todas as lojas Drogarias do Brasil.
Paris, J.-P. LAROZE e C°, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Colonia Belga

O Dr. Henrique Schutel co-proprietário da Colonia Belga, convida aos colonos estabelecidos sem títulos legais, a virem, com brevidade, nos seus interesses, revalidarem suas posses perante o seu procurador na cidade Blumenau, o Sr. Guilherme Scheefler.

Destero, 15 de Julho de 1883.

—Dr. Henrique Schutel.

COLONIA LEOPOLDINA

O Dr. Henrique Schutel, proprietário da Colonia Leopoldina, faz notorio para quem possa interessar, que ainda existe no seu estabelecimento muito terreno desocupado, que elle expõe á venda, cujas terras são **fertilissimas**, intercortadas de ribeiros, de **pastos excellentes e fachinhas criadoras**, alguns de legum e meia de extensão.

Esta colonia tem a vantagem sobre todas as outras desta província, de achar-se collocada na **proximidade da capital**, onde os colonos vem, duas vezes por semana, **visitar seus produtores no principal mercado**, alcançando o melhor preço, sem intermediarios especuladores, assim como **surtir-se** do que precisam para a família em casa, pelo **preço mais económico**, empregando sómente **12 horas** de viagem por tudo, na viada e volta.

As pessoas a quem convier maiores informações, podem dirigir-se ao respectivo agente o Sr. ANDRÉ WENDHAUSEN, à rua do Principe.

Destero, 15 de Junho de 1883.—Dr. Henrique Schutel.

EXCELSIOR**Tonico para o cabello**

COM BASE DE QUINA

A unica preparação conhecida neste género para limpar, aformosear e promover o crescimento dos cabellos

PREPARADO PELO PROFESSOR,

O. R. WESTON, PHILADELPHIA U.S.A.

Vende-se em todas as drogarias e lojas de FERRAGENS

LOTES DE TERRAS**LOTES URBANOS NA SÉDE CENTRAL****NA COLONIA GRÃO-PARÁ**

MUNICIPIO DO TUBARÃO, PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluencia de colonos espontaneos da Europa que demandão a esta, offerece a mesma e sua

Séde central

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um colono, operario e fornecedor, que ali deseje estabelecer-se. Este lugar é o ponto central da colônia, capaz e destinado a atingir grande desenvolvimento industrial e commercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fora da colônia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

contrarão ali, *lithographs*, os sitios dos antigos colonos dos Rios Braço do Norte e Pequeno; os quais são supridores de generos de sua propria lavoura e, ao mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das pais industrias. Estas povoações agricolas unidas não deixarão de suprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A área da colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas, devendo toda ser aberta á colonisação pelas ramificações das vias de comunicação interna em construção. Mais tarde estarão annexadas e colonizadas as TERRAS DEVOLUTAS-contíguas. Vê-se portanto que já está ganhando o desenvolvimento desta colônia.

A séde contém 83 hectares, e acha-se dividida pelas ruas em quadros convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que offerece lugar vislumbrante para sua futura capella. Já se encontrão diversas casas particulares e algumas feitas por conta da direção da colônia. Breve estarão construídas diversas destinadas para casas de negocio. O lugar é abastecido de excelente agua e abunda em madeiras de construção.

Escriptorio da Colonia Grão-Pará em 7 de Abril de 1883.

O Director da colônia—C. M. S. LESLIE

ENGENHARIA**ARCHITECTURA CIVIL**

Pessoa habilitada encarrega-se de medições e demarcações de terrenos, cópias e confeções de mapas e plantas, nivelamentos, organização de planos para construções de edifícios e pontes, argumentos, contratos, e tomo por empregada ou administrativa qualquer obra concernente à sua profissão.

Para mais informações n'esta typographia.

**Oleo de Figado de Bacalhau**

PREPARADO POR

LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido diretamente dos figados frescos do Bacalhau por meio da compressão, e sem ação calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. É de gosto agradável e contém **Tudo em grande proporção**. É de efeitos admiráveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica cores e da saude aquelles que fazem uso d'elle.